



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 18

**Auditoria de Dedutibilidades – 2º Trimestre de 2008 ao 1º
Trimestre de 2010**

Diversos Campos

**Superintendência de Controle das Participações
Governamentais – SPG**

Sumário

Introdução	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental.....	4
Distribuição da PE.....	7
Análise da Participação Especial por Campo.....	8

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) dos campos de Albacora, Barracuda, Carapeba, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Namorado, Pampo, Peroá e Roncador, decorrentes de auditoria de dedutibilidades do 2º trimestre de 2008 ao 1º trimestre de 2010, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 11 de agosto de 2010, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de **R\$ 1.995.300,03 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e três centavos).**

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos alvos desta auditoria que ensejou o pagamento complementar de participação especial.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	1.995.300,03
ALBACORA	65.926,45
BARRACUDA	136.946,12
CARAPEBA	149,18
CARATINGA	21.179,16
CHERNE	1.550,34
ESPADARTE	20.223,50
GOLFINHO	2.001,02
JUBARTE	7.588,26
MARIMBÁ	838,85
MARLIM	640.059,51
MARLIM LESTE	87.906,01
MARLIM SUL	272.609,62
NAMORADO	102,46
PAMPO	36,34
PEROÁ	918,90
RONCADOR	737.264,30

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Albacora, Barracuda, Carapeba, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Namorado, Pampo, Peroá e Roncador, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial, abrangendo o período do 2º trimestre de 2008 ao 3º trimestre de 2009.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	ALBACORA	100,00%
RIO DE JANEIRO	BARRACUDA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CARAPEBA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CARATINGA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CHERNE	100,00%
RIO DE JANEIRO	ESPADARTE	100,00%
ESPÍRITO SANTO	GOLFINHO	100,00%
ESPÍRITO SANTO	JUBARTE	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARIMBÁ	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM LESTE	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM SUL	100,00%
RIO DE JANEIRO	NAMORADO	100,00%
RIO DE JANEIRO	PAMPO	100,00%
ESPÍRITO SANTO	PEROÁ	100,00%
ESPÍRITO SANTO	RONCADOR	13,37%
RIO DE JANEIRO	RONCADOR	86,63%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ALBACORA	64,98%
CARAPEBUS-RJ	ALBACORA	3,15%
QUISSAMA-RJ	ALBACORA	31,87%
CABO FRIO-RJ	BARRACUDA	8,66%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	BARRACUDA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	BARRACUDA	18,17%
RIO DAS OSTRAS-RJ	BARRACUDA	23,17%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARAPEBA	50,00%
CARAPEBUS-RJ	CARAPEBA	34,64%
MACAE-RJ	CARAPEBA	4,09%
QUISSAMA-RJ	CARAPEBA	11,27%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	CARATINGA	3,32%
CABO FRIO-RJ	CARATINGA	45,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARATINGA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	CARATINGA	1,01%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CHERNE	50,00%
RIO DAS OSTRAS-RJ	CHERNE	50,00%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	ESPADARTE	17,34%
ARRAIAL DO CABO-RJ	ESPADARTE	4,00%
CABO FRIO-RJ	ESPADARTE	28,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ESPADARTE	45,10%

QUISSAMA-RJ	ESPADARTE	4,90%
ARACRUZ-ES	GOLFINHO	61,58%
FUNDAO-ES	GOLFINHO	10,20%
SERRA-ES	GOLFINHO	25,97%
VITORIA-ES	GOLFINHO	2,24%
ITAPEMIRIM-ES	JUBARTE	44,52%
MARATAIZES-ES	JUBARTE	6,36%
PRESIDENTE KENNEDY-ES	JUBARTE	49,12%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	MARIMBÁ	6,19%
CABO FRIO-RJ	MARIMBÁ	43,81%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARIMBÁ	50,00%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM	50,00%
MACAE-RJ	MARLIM	20,40%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM	29,60%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM LESTE	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM LESTE	1,75%
MACAE-RJ	MARLIM LESTE	12,07%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM LESTE	36,19%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	MARLIM SUL	4,43%
CABO FRIO-RJ	MARLIM SUL	28,09%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM SUL	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM SUL	6,33%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM SUL	11,14%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	NAMORADO	50,00%
MACAE-RJ	NAMORADO	3,69%
RIO DAS OSTRAS-RJ	NAMORADO	46,31%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	PAMPO	20,99%
CABO FRIO-RJ	PAMPO	29,01%
QUISSAMA-RJ	PAMPO	50,00%
LINHARES-ES	PEROÁ	100,00%
PRESIDENTE KENNEDY-ES	RONCADOR	100,00%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	RONCADOR	67,57%
SAO JOAO DA BARRA-RJ	RONCADOR	32,43%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

Para o campo de Marlim Leste, os percentuais de confrontação com os municípios foram alterados em decorrência do acréscimo de área deste campo, expressos na revisão do Plano de Desenvolvimento deste campo, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANP, através de sua Resolução nº 907/2009 de 29 de setembro de 2009, cujos valores encontram-se ilustrados na Tabela 3. Estes percentuais foram inclusos nas apurações do 4º trimestre de 2009 ao 1º trimestre de 2010.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	MARLIM LESTE	100,00%
MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM LESTE	50,00%
CARAPEBUS-RJ	MARLIM LESTE	1,63%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM LESTE	1,27%
MACAE-RJ	MARLIM LESTE	20,66%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM LESTE	26,44%

Tabela 3 – Percentual de Confrontação do campo de Marlim Leste após a RD nº 907/2009

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **2 estados e 18 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 4.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	1.995.300,03
MUNICÍPIOS	199.530,01
ARACRUZ-ES	123,23
FUNDAO-ES	20,43
ITAPEMIRIM-ES	337,86
LINHARES-ES	91,90
MARATAIZES-ES	48,24
PRESIDENTE KENNEDY-ES	10.231,87
SERRA-ES	51,96
VITORIA-ES	4,48
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	1.634,98
ARRAIAL DO CABO-RJ	80,79
CABO FRIO-RJ	10.429,27
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	106.420,13
CARAPEBUS-RJ	293,41
CASIMIRO DE ABREU-RJ	4.365,63
MACAE-RJ	14.539,88
QUISSAMA-RJ	2.203,57
RIO DAS OSTRAS-RJ	27.942,39
SAO JOAO DA BARRA-RJ	20.709,99
ESTADOS	798.120,01
ESPÍRITO SANTO	43.639,82
RIO DE JANEIRO	754.480,19
UNIÃO	997.650,01
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	798.120,01
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	199.530,00

Tabela 4 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Albacora, Barracuda, Carapeba, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Namorado, Pampo, Peroá e Roncador, totalizando o montante de **R\$ 1.995.300,03 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e três centavos)**.

Processos Administrativos 48610.007048/2009-33 e 48610.011844/2010-12

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi enviado à PETROBRAS o Ofício nº 393/2010/SPG, questionando as alocações com gastos referentes à gerência E&P PRÉ-SAL na rubrica 4.2.2 Custos Administrativos Indiretos do Demonstrativo de Apuração da Participação Especial do campo de Roncador. Adicionalmente, solicita que a concessionária estorne os mencionados gastos e efetue o recolhimento adicional de participação especial.

Em resposta constante na Carta TRIBUTARIO/RE 126/2010, a PETROBRAS informa que estornou todos os gastos acerca da gerência E&P PRÉ-SAL efetuados no campo de Roncador e em mais 15 campos e apresentou os comprovantes de recolhimento de participação especial no montante de **R\$ 1.995.300,03 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e três centavos)**, apurados conforme as memórias de cálculo a seguir:

2º TRIMESTRE DE 2008

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	13.298,66	11,84%	1.573,99	317,32	314,80	2.206,10
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	16,76%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	20.456,73	18,97%	3.879,97	782,20	775,99	5.438,16
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	5,41%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	3.098,53	0,97%	30,00	6,05	6,00	42,04
48000.003898/97-55	Caratinga	11.270,21	8,95%	1.009,09	203,43	201,82	1.414,35
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,57%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	3.154,59	0,83%	26,25	5,29	5,25	36,79
48000.003899/97-18	Espadarte	10.829,58	8,28%	897,19	180,87	179,44	1.257,49
48000.003535/97-00	Golfinho	7.792,17	0,97%	75,61	15,24	15,12	105,98
48000.003560/97-49	Jubarte	6.644,17	3,64%	241,87	48,76	48,37	339,00
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,55%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	5.301,62	2,35%	124,58	25,12	24,92	174,61
48000.003723/97-10	Marlim	52.310,79	31,38%	16.412,82	3.308,82	3.282,56	23.004,21
48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003724/97-74	Marlim Sul	17.328,87	15,93%	2.760,45	556,51	552,09	3.869,05
48000.003728/97-25	Namorado	3.064,88	0,60%	18,43	3,72	3,69	25,83
48000.003707/97-55	Pampo	3.225,40	0,56%	18,21	3,67	3,64	25,53
48000.003903/97-93	Peroá	5.714,53	2,19%	125,13	25,23	25,03	175,38
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	2,79%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	35.043,79	27,24%	9.547,06	1.924,69	1.909,41	13.381,15
TOTAL		198.534,52		36.740,65	7.406,91	7.348,13	51.495,69

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 20,16%

Tabela 5 – Apuração da Participação Especial Adicional do 2º Trimestre de 2008.

3º TRIMESTRE DE 2008

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	49.560,57	13,06%	6.474,98	1.091,68	1.295,00	8.861,65
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	16,65%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	69.236,45	18,59%	12.871,32	2.170,10	2.574,26	17.615,69
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	5,67%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	10.412,43	0,75%	78,28	13,20	15,66	107,14
48000.003898/97-55	Caratinga	34.720,72	7,54%	2.617,09	441,24	523,42	3.581,74
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,53%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	10.479,21	0,65%	68,46	11,54	13,69	93,70
48000.003899/97-18	Espadarte	36.612,47	8,20%	3.001,83	506,11	600,37	4.108,31
48000.003535/97-00	Golfinho	25.822,35	0,38%	98,93	16,68	19,79	135,40
48000.003560/97-49	Jubarte	19.169,21	2,24%	428,46	72,24	85,69	586,40
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,46%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	16.488,74	1,13%	186,02	31,36	37,20	254,59
48000.003723/97-10	Marlim	171.797,13	31,11%	53.450,61	9.011,77	10.690,12	73.152,51
48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003724/97-74	Marlim Sul	63.550,49	16,82%	10.686,04	1.801,67	2.137,21	14.624,91
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	10.241,95	0,08%	7,90	1,33	1,58	10,81
48000.003903/97-93	Peroá	21.343,30	2,55%	543,27	91,59	108,65	743,52
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	3,19%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	153.584,47	30,27%	46.491,49	7.838,46	9.298,30	63.628,25
TOTAL		693.019,49		137.004,68	23.098,99	27.400,94	187.504,60

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 16,86%

Tabela 6 – Apuração da Participação Especial Adicional do 3º Trimestre de 2008.

4º TRIMESTRE DE 2008

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	66.976,12	10,18%	6.815,23	931,64	1.363,05	9.109,91
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	16,64%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	100.029,41	17,80%	17.804,25	2.433,84	3.560,85	23.798,94
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	5,50%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	43.164,59	4,96%	2.141,95	292,80	428,39	2.863,14
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,41%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003899/97-18	Espadarte	49.781,43	6,87%	3.421,77	467,76	684,35	4.573,88
48000.003535/97-00	Golfinho	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003560/97-49	Jubarte	32.212,39	2,92%	940,69	128,59	188,14	1.257,42
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,24%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	23.406,17	0,77%	179,50	24,54	35,90	239,94
48000.003723/97-10	Marlim	251.713,81	30,83%	77.607,28	10.608,92	15.521,46	103.737,65
48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003724/97-74	Marlim Sul	109.047,51	18,95%	1.077,27	147,26	215,45	1.439,99
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	27.469,22	1,87%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	3,50%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	257.942,93	31,18%	80.431,06	10.994,93	16.086,21	107.512,20
TOTAL		961.743,58		190.418,99	26.030,28	38.083,80	254.533,06

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 13,67%

Tabela 7 – Apuração da Participação Especial Adicional do 4º Trimestre de 2008.

1º TRIMESTRE DE 2009

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	62.599,03	11,60%	7.260,49	798,65	1.452,10	9.511,24
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	15,18%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	86.148,71	16,93%	14.581,13	1.603,92	2.916,23	19.101,28
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	5,23%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	38.506,85	4,85%	1.865,76	205,23	373,15	2.444,14
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,44%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	13.522,56	0,40%	53,55	5,89	10,71	70,15
48000.003899/97-18	Espadarte	39.956,01	5,06%	2.022,73	222,50	404,55	2.649,78
48000.003535/97-00	Golfinho	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003560/97-49	Jubarte	20.534,84	0,29%	59,30	6,52	11,86	77,69
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,31%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	21.294,08	0,42%	89,72	9,87	17,94	117,53
48000.003723/97-10	Marlim	225.995,45	30,75%	69.482,78	7.643,11	13.896,56	91.022,45
48000.003900/97-03	Marlim Leste	39.541,56	5,44%	2.149,95	236,49	429,99	2.816,43
48000.003724/97-74	Marlim Sul	121.370,78	21,89%	26.569,91	2.922,69	5.313,98	34.806,58
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	3,44%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	244.276,00	31,50%	76.953,73	8.464,91	15.390,75	100.809,39
TOTAL		913.745,87		201.089,06	22.119,80	40.217,81	263.426,67

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 11,00%

Tabela 8 – Apuração da Participação Especial Adicional do 1º Trimestre de 2009.

2º TRIMESTRE DE 2009

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	59.523,73	10,10%	6.010,11	521,68	1.202,02	7.733,81
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	14,55%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	85.041,75	16,15%	13.732,84	1.192,01	2.746,57	17.671,42
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	4,85%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	40.143,40	4,92%	1.974,82	171,41	394,96	2.541,20
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,63%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	17.097,67	1,89%	322,67	28,01	64,53	415,21
48000.003899/97-18	Espadarte	38.993,04	4,77%	1.858,24	161,29	371,65	2.391,18
48000.003535/97-00	Golfinho	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003560/97-49	Jubarte	24.360,65	1,48%	360,21	31,27	72,04	463,52
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,27%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	20.988,56	0,19%	40,55	3,52	8,11	52,18
48000.003723/97-10	Marlim	214.882,10	29,90%	64.244,10	5.576,39	12.848,82	82.669,31
48000.003900/97-03	Marlim Leste	84.320,19	14,97%	12.625,69	1.095,91	2.525,14	16.246,74
48000.003724/97-74	Marlim Sul	124.923,50	21,93%	27.401,67	2.378,47	5.480,33	35.260,47
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	4,30%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	264.948,43	31,70%	83.979,39	7.289,41	16.795,88	108.064,67
TOTAL		975.223,02		212.550,29	18.449,37	42.510,06	273.509,72

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 8,68%

Tabela 9 – Apuração da Participação Especial Adicional do 2º Trimestre de 2009.

3º TRIMESTRE DE 2009

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	58.489,60	10,75%	6.289,37	415,73	1.257,87	7.962,97
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	14,22%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	78.717,33	15,61%	12.286,46	812,14	2.457,29	15.555,89
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	4,99%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	38.788,28	5,06%	1.961,08	129,63	392,22	2.482,93
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,79%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	14.582,80	1,05%	152,62	10,09	30,52	193,24
48000.003899/97-18	Espadarte	34.014,14	4,32%	1.468,57	97,07	293,71	1.859,36
48000.003535/97-00	Golfinho	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003560/97-49	Jubarte	26.289,71	1,97%	518,41	34,27	103,68	656,36
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,17%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003723/97-10	Marlim	203.665,36	29,83%	60.758,99	4.016,17	12.151,80	76.926,96
48000.003900/97-03	Marlim Leste	89.269,79	17,43%	15.560,21	1.028,53	3.112,04	19.700,78
48000.003724/97-74	Marlim Sul	142.194,56	24,90%	35.402,89	2.340,13	7.080,58	44.823,59
48000.003728/97-25	Namorado	14.064,89	0,43%	60,52	4,00	12,10	76,63
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	4,57%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	250.668,41	31,87%	79.898,57	5.281,30	15.979,71	101.159,57
TOTAL		950.744,87		214.357,70	14.169,04	42.871,54	271.398,28

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 6,61%

Tabela 10 – Apuração da Participação Especial Adicional do 3º Trimestre de 2009.

4º TRIMESTRE DE 2009

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	78.847,13	11,39%	8.983,90	409,67	1.796,78	11.190,34
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	13,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	103.551,38	15,62%	16.177,21	737,68	3.235,44	20.150,33
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	4,87%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	49.805,51	4,89%	2.435,97	111,08	487,19	3.034,24
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	5,72%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	19.940,73	1,39%	277,48	12,65	55,50	345,62
48000.003899/97-18	Espadarte	42.607,50	3,91%	1.664,54	75,90	332,91	2.073,35
48000.003535/97-00	Golfinho	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003560/97-49	Jubarte	46.431,77	4,04%	1.877,67	85,62	375,53	2.338,82
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	5,32%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003723/97-10	Marlim	262.903,03	29,67%	78.007,70	3.557,15	15.601,54	97.166,39
48000.003900/97-03	Marlim Leste	117.254,65	17,57%	20.601,91	939,45	4.120,38	25.661,73
48000.003724/97-74	Marlim Sul	198.802,11	26,42%	52.526,99	2.395,23	10.505,40	65.427,62
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	5,16%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	314.014,01	31,54%	99.033,34	4.515,92	19.806,67	123.355,93
TOTAL		1.234.157,82		281.586,69	12.840,35	56.317,34	350.744,38

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 4,56%

Tabela 11 – Apuração da Participação Especial Adicional do 4º Trimestre de 2009.

1º TRIMESTRE DE 2010

Contrato	Campo	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	77.342,62	9,87%	7.630,51	193,81	1.526,10	9.350,43
48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,00	11,86%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003897/97-92	Barracuda	100.450,53	14,31%	14.374,42	365,11	2.874,88	17.614,42
48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003711/97-22	Carapeba	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003898/97-55	Caratinga	49.614,65	4,63%	2.299,18	58,40	459,84	2.817,42
48000.003847/97-14	Carmópolis	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003727/97-62	Cherne	21.464,73	1,50%	322,85	8,20	64,57	395,62
48000.003899/97-18	Espadarte	38.047,49	2,81%	1.069,17	27,16	213,83	1.310,16
48000.003535/97-00	Golfinho	41.724,77	3,44%	1.435,97	36,47	287,19	1.759,64
48000.003560/97-49	Jubarte	43.996,47	3,47%	1.525,26	38,74	305,05	1.869,05
48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003732/97-01	Marimbá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003723/97-10	Marlim	260.586,51	28,93%	75.387,65	1.914,85	15.077,53	92.380,03
48000.003900/97-03	Marlim Leste	115.702,43	16,56%	19.161,35	486,70	3.832,27	23.480,32
48000.003724/97-74	Marlim Sul	218.253,92	27,05%	59.047,99	1.499,82	11.809,60	72.357,40
48000.003728/97-25	Namorado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003707/97-55	Pampo	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003903/97-93	Peroá	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
48000.003901/97-68	Roncador	312.257,31	31,19%	97.399,33	2.473,94	19.479,87	119.353,14
TOTAL		1.279.441,43		279.653,68	7.103,20	55.930,74	342.687,62

Taxa SELIC p/pgto em julho/10: 2,54%

Tabela 12 – Apuração da Participação Especial Adicional do 1º Trimestre de 2010.